

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 369-70/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-Rs, autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

DOMINGAS MAGALHÃES FREGAPANI E OUTRA contra  
CIA. RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES-CRT

*Therézinha Palacios*

Diretor de Secretaria

Dra. Therézinha Palacios

OBJETO: Homol. de opção ao FGTS com efeito retroativo.

21

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE  
E DE MAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
MONTENEGRO

DOMINGAS MAGALHÃES FREGAPANI e ANTONIETA MAGALHÃES  
FREGAPANI, residente e domiciliada em Taquari, à Rua Gene-  
ral Osório nº 1937, vêm solicitar a V. S. homologação de  
Opção retroativa.  
Funcionárias da CBT.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

TAQUARI, 23 de AGOSTO DE 1.976

Domingas Magalhães Fregapani  
DOMINGAS MAGALHÃES FREGAPANI

Antonietta Magalhães Fregapani  
ANTONIETA MAGALHÃES FREGAPANI

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 23 de agosto de 1976 às 13:00 horas para a realização de audiência, o que, nesta data, foi not. as partes pessoalmente.

Montenegro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Montenegro, 23 de agosto de 1976

CEBI \_\_\_\_\_

Dominicas Magalhães Freypiani

Dominicas Magalhães Freypiani

J. Polaris

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



38

PROCESSO Nº 369/76 - 370/76

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DOMINGAS MAGALHÃES FREGAPANI e ANTONIETA MAGALHÃES FREGAPANI, requerentes e COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES CRT, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pela Sr. Nair Reis dos Santos, Chefe de Central que exibiu a CTPS, e procuradora da requerida. Pelas requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de sua opção, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei 5958 de 10 de dezembro de 1973. Pela representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Domingas Magalhães Fregapani*  
Domingas Magalhães Fregapani  
requerente

*Antonietta Magalhães Fregapani*  
Antonietta Magalhães Fregapani  
requerente

*Nair Reis dos Santos*  
Nair Reis dos Santos  
requerida

*T. Galvão*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de agosto de 1976.

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA  
*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria